

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 90

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60049	TEREZINHA MENDES FREITAS	448898779	698º
67742	LARISSA SIMIÃO SANTOS	34969588X	699º
62214	SHERON YASMIN DA SILVA QUEIROZ	412552140	700º
61722	CAROLINA APARECIDA NONATO ROCHA	554638356	701º
65611	ALESSANDRA DE BRITO SOUSA	522353101	702º
62639	JÉSSICA FARIAS SANTOS	380231657	703º
65481	BEATRIZ DE ALMEIDA BELARMINO	383557100	704º
63202	MARIA SOCORRO SILVA	284516715	705º
64155	ROSANGELA MAIA DE SOUZA	22137050X	706º
66873	SHEILA APARECIDA INÁCIO	244838586	707º
65413	LURDES AMÉLIA MARTINS ALVES	249218513	708º
65351	MARIA LUCIENE SILVA E SILVA	258455524	709º
65348	GENIRLENE DE ALMEIDA CARVALHO BELARMINO	324328035	710º
64493	EDIANA MARIA DA SILVA	569315232	711º
60225	VIVIANNE CASTINO RODRIGUES	290609653	712º
66378	ANA PAULA VITORIA MOREIRA SANTOS	289768585	713º

Carapicuíba, 19 de abril de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal